



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ubatuba

Terça-feira • 2 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 1598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJIZQKJGOTFFQTDCQJAWRT

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA



### REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBAITABA, RESOLVE REVOGAR, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação em tela, em razão de perda do objeto.

#### **I – DO OBJETO**

Trata-se de justificativa de Revogação pertinente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico na gestão do suas, como também consultoria e assessoria no processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares e elaboração de projetos para capacitação de recursos financeiros.

#### **II – DAS RAZÕES DA REVOGAÇÃO**

Evidencia-se a necessidade de revogar o presente processo de Inexigibilidade de licitação, por motivo de perda do objeto.

Dessa forma, a administração não tem mais interesse no objeto da contratação.

Quanto às razões que ensejaram a presente revogação, é plenamente justificável por razões acima mencionadas.

#### **III – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Cabe ressaltar que a revogação de um procedimento de licitação decorre, dentre outros, da existência de vício ou defeito no processo, dos quais não poderia a Administração contrair obrigações.

#### **IV – DAS RECOMENDAÇÕES**

Ante ao exposto, e destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para a revogação do presente processo licitatório, e para salvaguardar os interesses da Administração, reitero a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Ubaitaba, BA. 02 de maio de 2023.

Ismaile Mota dos Santos  
Prefeito Municipal em Exercício